



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

### **DECRETO Nº. 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os festejos de carnaval, com o feriado do dia 17 de fevereiro do corrente ano (terça-feira);

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda e quarta-feira).

**Parágrafo único:** Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**